Publicação: 16/12/16
DJe: 15/12/16

PORTARIA Nº 3554/PR/2016

Designa juiz de direito para atuar no Programa Julgar, na Comarca de Miraí.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o § 1º do art. 73 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 3.446, de 30 de agosto de 2016, que institui o Programa Julgar, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º da referida Portaria, no sentido de que o Presidente do Tribunal de Justiça designará juízes de direito para cooperarem na realização de atos processuais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o juiz de direito Bruno Henrique Tenório Taveira para cooperar na Comarca de Miraí, a partir da publicação desta Portaria até o dia 30 de junho de 2017, nos processos afetos ao Programa Julgar, instituído pela Portaria da Presidência nº 3.446, de 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2016.

Desembargador **GERALDO AUGUSTO**
Presidente, em exercício